



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 27 de Março de 2014 • Ano II • Nº 298

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 105 de 20 de março de 2014** - Servidor Público Municipal. Pedido de revogação de Licença sem Vencimento e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

“Servidor Público Municipal. Pedido de revogação de Licença sem Vencimento e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Fica, a pedido da servidora, revogada a Licença sem Vencimento da Sra. **Lídia Vaz Sampaio Cruz**, requerida nos autos do Processo Administrativo nº 238/2014.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 021/2012 que concedeu a Licença sem Vencimentos a servidora.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2014, data solicitada no requerimento administrativo formulado pelo servidor listado no art. 1º.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal